

destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2015/2016. Abertura: 10/08/2015 as 10:00hs na Prefeitura Municipal, com sede à Av, Magalhaes Barata - s/n - centro - Maracanã/Pa. **Raimunda da Costa Araújo - Prefeita.**

Protocolo 854235

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A CMNP torna publico que o Pregão Presencial nº 06/2015 com data de abertura em 09/07/2015 as 14:00h, que versa sobre a Contratação de Empresa, para fornecimento de Aparelhos e Materiais e Suprimentos de Informática (computadores, impressoras, e outros), destinados a atender a Câmara Municipal foi considerado DESERTO pelo não comparecimento de Licitantes.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015. A CMNP, torna publico a reabertura de aviso de licitação de Pregão Presencial nº 006/2015. Objeto: Contratação de Empresa, para fornecimento de Aparelhos e Materiais e Suprimentos de Informática (computadores, impressoras, e outros), destinados a atender a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, conforme especificação no Anexo I deste edital. Tipo: Menor preço por Lote. Abertura: 04/08/2015 às 14:00h. O certame será realizado na sede da Câmara Municipal, sito a Rod. Cuiabá Santarém BR 163 Km 1084, Novo Progresso/ Pa. Fone: (93) 3528-1160 - Atendimento das 08:00 às 13:00hs. Cristiane Almeida - Preg.

Protocolo 854237

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ASSUNTO: 1º Termo aditivo ao contrato nº 20140615
DECORRENTE: Concorrência Pública nº 3/2014-009SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): SOLUS CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SEMED (ALMOXARIFADO, ESPAÇO PADAGÓGICO E PRÉDIO DO ANTIGO NAPP) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 949.372,05 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (20 de Outubro de 2014 a 19 de Abril de 2015);
1º aditivo de valor: R\$ 147.692,45 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) e o PRAZO de 120 (cento e vinte) dias (20 de abril de 2015 a 17 de agosto de 2015)
DATA DO ADITIVO: 09/04/2015

Protocolo 854045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-002SEMSA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 1) e DA PROPOSTA COMERCIAL (Envelope nº 2) referente à Tomada de Preços nº 2/2015-002SEMSA, cujo objeto é a Execução de serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Palmares II, deste município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para dia 05/08/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira Rio II- Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 10 de Julho de 2.015.

Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 854068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-023SEMED
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que verifiquem que na comunicação às empresas não constou na INABILITAÇÃO da proponente AR CONSTRUÇÕES LTDA o motivo da inconsistência no registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 14/001208-7, figurando como registro da empresa MECATRON ENGENHARIA LTDA. Informamos que a mesma tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta comunicação, para recorrer desta decisão.
Processo licitatório nº 3/2014-023SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a Serviços de engenharia para a execução de obras da Escola de Ensino Fundamental do Bairro Tropical, do município de Parauapebas, Estado do Pará.
Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interponem recurso quanto à decisão, ora proferida

PARAUAPEBAS - PA, 17 DE JULHO DE 2015.

Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 854069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-027SEMED
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das DOCUMENTAÇÕES apresentadas pelas empresas, relativo processo licitatório nº 3/2014-027SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação dos Serviços de engenharia para execução da obra para construção da escola municipal de ensino fundamental da Vila Paulo Fonteles, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU:
HABILITAR para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SONALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, W.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA e MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

INABILITAR:
A.R CONSTRUÇÕES LTDA - Apresentou FIC emitida em 12.8.2011, estando em desacordo com o edital, item 6246. Inconsistência no registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 14/001208-7, figurando como registro a empresa MECATRON ENGENHARIA LTDA;
CONSTRUTORA F & F LTDA EPP - Não apresentou alteração do contrato social registrada na JUCEPA sob o nº 20000419637 em 23.01.2015;
R.E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA - EPP - Certidão do CREA sem validade por motivo de alteração no contrato social. Não comprovou capacitação técnica para execução de subestação elétrica de 150 KVA;
Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento da decisão, para interponem recurso quanto à decisão proferida.

PARAUAPEBAS - PA, 17 DE JULHO DE 2015.

Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 854106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150322
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-003GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício, limpeza e de higiene para atendimento da residência oficial do chefe do poder executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 101.156,94 (cento e um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0201.041220037.2.009 Manutenção da Residencia Oficial ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 101.156,94
VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2015 a 15 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2015

Protocolo 854135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-022SEMED
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das DOCUMENTAÇÕES apresentadas pelas empresas, relativo processo licitatório nº 3/2014-022SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de Serviços de engenharia para execução da obra para construção da escola municipal de ensino infantil do bairro Jardim Ipiranga, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU:
HABILITAR para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, W.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e HB20 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
INABILITAR:
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Apresentou garantia com vencimento em 25.06.2015 e o edital exige no mínimo até 26.06.2015;
CONSTRUTORA F & F LTDA EPP - Não apresentou alteração do contrato social registrada na JUCEPA sob o nº 20000419637 em 23.01.2015;
Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento da decisão, para interponem recurso quanto à decisão proferida.

PARAUAPEBAS - PA, 17 DE JULHO DE 2015.

Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 854264

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2015-000032
O Município de Rio Maria - PA, através do pregoeiro e equipe de apoio torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade pregão presencial sob Sistema de Registro de Preços na Modalidade Pregão presencial 040-2015-000032, abertura dos envelopes dia 03/08/2015, às 11h:00min, objeto: Locação de horas maquinas para atender a demanda desta Municipalidade. O edital está disponível em horários de funcionamentos a partir do dia 20/07/2015 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00, Site Av. Rio Maria, nº 660, Centro. Rio Maria (PA), 17 de Julho de 2015. **Manoel Reis da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo 854268

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 1007/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, objeto: Serviço CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA na zona rural do Município, Serra Azul, Escola Romualdo de Azevedo, Frei Henrique, Ulisses Guimarães. no dia 31 de julho de 2015, às 08h00min (oito horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633; **Marcio Neiva; Presidente da CPL; 16 de julho de 2015.**

Protocolo 853660